

EMPRESA:	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS
ENDEREÇO:	RUA DOMINGOS DORIVALDO THIESEN 114 – CACHOEIRINHA – RS
CEP:	94950-590
CNPJ:	30.644.818/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	177/0223980
REGISTRO NO CREA:	233078
Equipamento:	Câmara de Conservação
Marca:	Elber
Modelo:	CSV 420
Número de Série:	112208013
Patrimônio:	NI

1. Identificação da Empresa Responsável

A CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.818/0001-08, com sede à Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 114 – Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, especializada em manutenção e assistência técnica em equipamentos de refrigeração hospitalar, emite o presente laudo técnico após inspeção realizada no equipamento acima identificado, avaliando seu estado geral, funcionamento e integridade dos componentes, conforme as boas práticas de engenharia e diretrizes do CREA.

2. Identificação do Cliente

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo
Local:	Central
CNPJ:	04.217.860/0001-32

3. Data da Inspeção

07/10/2026

4. Condição Geral da Câmara

Estrutura física inspecionada, durante a inspeção técnica, foi identificada avaria no sistema de drenagem do equipamento, sendo constatado dreno danificado. O sistema de drenagem é responsável pelo correto direcionamento e escoamento da água proveniente dos processos de condensação e/ou degelo. A integridade desse sistema é necessária para evitar retenção ou acúmulo indevido de água no equipamento. A permanência da condição identificada poderá ocasionar escoamento inadequado, acúmulo de água e aumento de umidade em regiões não previstas para essa finalidade.

5. Sistema de Refrigeração

Durante a manutenção preventiva, foram realizadas inspeções e verificações dos componentes pertencentes ao sistema de refrigeração, incluindo compressor, condensador, evaporador e respectivos componentes auxiliares. Foi constatado eletroventilador da evaporadora danificado, comprometendo a adequada circulação e distribuição do ar no compartimento refrigerado. O eletroventilador possui função essencial na movimentação do ar através do evaporador e na distribuição do ar refrigerado no interior da câmara. A condição identificada pode ocasionar deficiência na circulação interna de ar, redução da eficiência de troca térmica e dificuldade na homogeneização da temperatura no interior do equipamento, podendo comprometer seu desempenho térmico.

6. Sistema de Alimentação e Componentes Elétricos

Durante os testes e verificações do sistema elétrico, foi constatado que a bateria não apresenta autonomia operacional, apresentando falha na retenção de carga. A inconformidade identificada compromete a autonomia e a confiabilidade operacional do equipamento em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

7. Iluminação e Segurança

Os dispositivos de iluminação e segurança foram inspecionados e testados, apresentando funcionamento adequado nas condições atuais de operação. Contudo, a bateria encontra-se sem autonomia adequada, condição que pode influenciar o funcionamento dos dispositivos em situações de falta ou interrupção do fornecimento de energia elétrica.

8. Limpeza e Condições Operacionais

Realizada limpeza interna e externa do equipamento, com higienização executada em conformidade com as boas práticas de manutenção e os padrões sanitários aplicáveis.

Conclusão

Com base na inspeção técnica e nos testes funcionais realizados durante a manutenção preventiva, foram identificadas não conformidades que requerem intervenção corretiva, consistentes em baixa autonomia da bateria, avaria no sistema de drenagem e dano no eletroventilador da evaporadora. As condições identificadas apresentam impacto direto sobre funções essenciais da câmara de conservação. A baixa autonomia da bateria reduz a capacidade do sistema de contingência em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica; a avaria no sistema de drenagem compromete o adequado escoamento da água gerada durante a operação; e o dano no eletroventilador da evaporadora interfere na circulação forçada de ar, podendo prejudicar a eficiência da troca térmica e a uniformidade da temperatura no interior da câmara. Considerando a finalidade do equipamento e a necessidade de estabilidade térmica, continuidade de funcionamento e confiabilidade operacional, as não conformidades constatadas são tecnicamente relevantes e requerem intervenção corretiva.

Recomendação

1. Substituir a Bateria;
2. Substituir o Dreno;
3. Substituir o eletroventilador;
4. Manter o cronograma de manutenções preventivas periódicas.

Nome do Técnico Executor:

Pedro Freitas

Cargo:

Técnico Responsável

Observação:

Recomenda-se a regularização das pendências para garantir a segurança e a preservação adequada dos imunobiológicos armazenados.

Responsáveis Técnicos

Luiz Fernando Silva da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA RS 164697

Carlos Ervino Grunn
Engenheiro Eletrônico
CREA RS 195808


Departamento Técnico
CREA - 233078

Cliente:

Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo
Unidade Municipal de Saúde
CNPJ: 04.217.860/0001-32
Rua João Bagatine, 80 - Coqueiro Baixo, Coqueiro Baixo/RS
Responsável: Taina Vian

Equipamento:

Câmara Conservadora
Marca: Elber
Modelo: CSV200
Número Serie: 262102299
Patrimônio: 1334043

Ordem de Serviço

OS#0002082
Aberta em: 08/10/2026 às 13:47
Gerente: Gisele Araujo

Motivo do Chamado: Necessário manutenção preventiva.

Situação: Visita Realizada

Data: 07/10/2026 às 10:49

Técnico: Pedro Freitas

Motivo: Preventiva

Conclusão: Foi realizada manutenção preventiva no equipamento, contemplando inspeção técnica geral, limpeza dos componentes acessíveis, verificações operacionais e testes funcionais dos sistemas. Durante os procedimentos, foi constatado que a bateria apresenta perda significativa de autonomia, evidenciando redução de sua capacidade de armazenamento e fornecimento de energia em relação às condições adequadas de funcionamento. Essa não conformidade compromete a confiabilidade do sistema de alimentação de contingência do equipamento, uma vez que, em situações de interrupção, oscilação ou falha no fornecimento de energia elétrica da rede, a bateria poderá não manter adequadamente o funcionamento dos dispositivos e sistemas associados pelo período necessário. Dessa forma, a condição identificada representa um ponto de atenção para a segurança e continuidade operacional do equipamento, especialmente em situações de falta de energia. Recomenda-se a substituição da bateria, a fim de restabelecer a autonomia adequada do sistema de contingência e garantir maior confiabilidade ao funcionamento do equipamento.

ORÇAMENTO (ITENS & MÃO DE OBRA)

	CUSTO	QUANTIDADE	TOTAL
BATERIA ELBER - 2000	R\$2.200,00	1	R\$2.200,00
HORA TÉCNICA SERVIÇO	R\$290,00	1	R\$290,00

SUBTOTAL

CALMED
DISTRIBUIDORA E
SERVICOS TECNICOS
LTDA:30644818000108
8

Assinado de forma digital
por CALMED DISTRIBUIDORA
E SERVICOS TECNICOS
LTDA:30644818000108
Dados: 2026.10.14 15:45:59
-03'00'

TOTAL
R\$2.490,00

FORMA DE PAGAMENTO:

Contra-Empenho.

Garantia: 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e as peças substituídas, contados a partir da data de conclusão do atendimento.

Importante: Ressaltamos que a gestão dos imunobiológicos, bem como o acompanhamento contínuo das temperaturas de operação dosequipamentos, são de responsabilidade do cliente. É fundamental que o município disponha de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devidamente estabelecidos, contemplando rotinas de monitoramento, registros periódicos de temperatura e definição clara de ações em situações de desvio. Da mesma forma, recomenda-se um Plano de Contingência estruturado e atualizado, com diretrizes para atuação imediatizando à preservação dos imunobiológicos, incluindo, quando necessário, a transferência para unidades seguras. Destacamos ainda que, atualmente, existem soluções de monitoramento remoto contínuo que permitem o acompanhamento em tempo real das temperaturas, com alertas automáticos em caso de variações, contribuindo significativamente para uma gestão mais segura e eficiente. Dessa forma, diante de qualquer alteração nos parâmetros operacionais, é imprescindível que o cliente adote prontamente as medidas previstas em seus protocolos internos para salvaguarda dos imunobiológicos. Após a adoção dessas medidas, a assistência técnica deverá ser acionada para avaliação do equipamento e identificação da causa da alteração apresentada.

Empresa registrada no CREA-RS sob número: 2227603

Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, 114 - CEP 94950-590 - Cachoeirinha/RS - Brasil

www.calmed.com.br engenharia@calmed.com.br +55 (51) 3137-4644

EMPRESA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DORIVALDO THIESEN 114 – CACHOEIRINHA – RS
CEP: 94950-590
CNPJ: 30.644.818/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0223980
REGISTRO NO CREA: 233078
Equipamento: Câmara de Conservação
Marca: Elber
Modelo: CSV 200
Número de Série: 262102299
Patrimônio: 1334043

1. Identificação da Empresa Responsável

A CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.818/0001-08, com sede à Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 114 – Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, especializada em manutenção e assistência técnica em equipamentos de refrigeração hospitalar, emite o presente laudo técnico após inspeção realizada no equipamento acima identificado, avaliando seu estado geral, funcionamento e integridade dos componentes, conforme as boas práticas de engenharia e diretrizes do CREA.

2. Identificação do Cliente

Razão Social: Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo
Local: Central
CNPJ: 04.217.860/0001-32

3. Data da Inspeção

07/10/2026

4. Condição Geral da Câmara

Estrutura física inspecionada, sem danos estruturais aparentes. Portas, vedação e estado geral de conservação em conformidade.

5. Sistema de Refrigeração

Sistema de refrigeração avaliado durante a inspeção técnica. Compressor, condensador e evaporador operando dentro dos parâmetros especificados pelo fabricante. Não foram identificadas anomalias no desempenho térmico do equipamento.

6. Sistema de Alimentação e Componentes Elétricos

Durante os testes e verificações foi constatado que a bateria não apresenta autonomia operacional, apresentando falha na retenção de carga. A ineficiência identificada compromete a autonomia e a confiabilidade operacional do equipamento em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

7. Iluminação e Segurança

Os dispositivos de iluminação e segurança foram inspecionados e testados, apresentando funcionamento adequado nas condições atuais de operação. Contudo, a bateria encontra-se sem autonomia adequada, condição que pode influenciar o funcionamento dos dispositivos em situações de falta ou interrupção do fornecimento de energia elétrica.

8. Limpeza e Condições Operacionais

Realizada limpeza interna e externa do equipamento, com higienização executada em conformidade com as boas práticas de manutenção e os padrões sanitários aplicáveis.

Conclusão

Foi realizada manutenção preventiva no equipamento, contemplando inspeção técnica geral, limpeza dos componentes acessíveis, verificações operacionais e testes funcionais dos sistemas. Durante os procedimentos, foi constatado que a bateria apresenta perda significativa de autonomia, evidenciando redução de sua capacidade de armazenamento e fornecimento de energia em relação às condições adequadas de funcionamento. Essa não conformidade compromete a confiabilidade do sistema de alimentação de contingência do equipamento, uma vez que, em situações de interrupção, oscilação ou falha no fornecimento de energia elétrica da rede, a bateria poderá não manter adequadamente o funcionamento dos dispositivos e sistemas associados pelo período necessário. Dessa forma, a condição identificada representa um ponto de atenção para a segurança e continuidade operacional do equipamento, especialmente em situações de falta de energia. Recomenda-se a substituição da bateria, a fim de restabelecer a autonomia adequada do sistema de contingência e garantir maior confiabilidade ao funcionamento do equipamento.

Recomendação

1. Substituição da Bateria;
2. Manter o cronograma de manutenções preventivas periódicas.

Nome do Técnico Executor: PEDRO FREITAS
Cargo: Técnico Responsável

Observação:

Recomenda-se a regularização da pendência técnica para garantir a preservação e a integridade dos imunobiológicos armazenados na câmara de vacinas.

Cliente:

Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo
Unidade Municipal de Saúde
CNPJ: 04.217.860/0001-32
Rua João Bagatine, 80 - Coqueiro Baixo, Coqueiro Baixo/RS
Responsável: Taina Vian

Equipamento:

Câmara Conservadora
Marca: Elber
Modelo: CSV420
Número Serie: 112208013
Patrimônio: NI

Ordem de Serviço

OS#0002032
Aberta em: 05/10/2026 às 11:33
Gerente: Gisele Araujo

Motivo do Chamado: Necessário manutenção preventiva.

Situação: Visita Realizada

Data: 05/10/2026 às 08:35

Técnico: Pedro Freitas

Motivo: Preventiva

Conclusão: Com base na inspeção técnica e nos testes funcionais realizados durante a manutenção preventiva, foram identificadas não conformidades que requerem intervenção corretiva, consistentes em baixa autonomia da bateria, avaria no sistema de drenagem e dano no eletroventilador da evaporadora. As condições identificadas apresentam impacto direto sobre funções essenciais da câmara de conservação. A baixa autonomia da bateria reduz a capacidade do sistema de contingência em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica; a avaria no sistema de drenagem compromete o adequado escoamento da água gerada durante a operação; e o dano no eletroventilador da evaporadora interfere na circulação forçada de ar, podendo prejudicar a eficiência da troca térmica e a uniformidade da temperatura no interior da câmara. Considerando a finalidade do equipamento e a necessidade de estabilidade térmica, continuidade de funcionamento e confiabilidade operacional, as não conformidades constatadas são tecnicamente relevantes e requerem intervenção corretiva.

ORÇAMENTO (ITENS & MÃO DE OBRA)

	CUSTO	QUANTIDADE	TOTAL
BATERIA ELBER - 3000.	R\$2.970,00	1	R\$2.970,00
ELETROVENTILADOR EVAPORADOR CAMARA CONSERVAÇÃO ELBER	R\$210,00	1	R\$210,00
DRENO ELBER	R\$190,00	1	R\$190,00
HORA TÉCNICA SERVIÇO	R\$290,00	3	R\$870,00
Visita Técnica - Coqueiro Baixo	R\$500,00	1	R\$500,00

SUBTOTAL

CALMED
DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
TECNICOS
LTDA:30644818000
108

Assinado de forma
digital por CALMED
DISTRIBUIDORA E
SERVICOS TECNICOS
LTDA:30644818000108
Dados: 2026.10.14
15:46:30 -03'00'

TOTAL
R\$4.740,00

FORMA DE PAGAMENTO:

Contra-Empenho.

Garantia: 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e as peças substituídas, contados a partir da data de conclusão do atendimento.

Importante: Ressaltamos que a gestão dos imunobiológicos, bem como o acompanhamento contínuo das temperaturas de operação dos equipamentos, são de responsabilidade do cliente. É fundamental que o município disponha de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devidamente estabelecidos, contemplando rotinas de monitoramento, registros periódicos de temperatura e definição clara de ações em situações de desvio. Da mesma forma, recomenda-se um Plano de Contingência estruturado e atualizado, com diretrizes para atuação imediata visando à preservação dos imunobiológicos, incluindo, quando necessário, a transferência para unidades seguras. Destacamos ainda que, atualmente, existem soluções de monitoramento remoto contínuo que permitem o acompanhamento em tempo real das temperaturas, com alertas automáticos em caso de variações, contribuindo significativamente para uma gestão mais segura e eficiente. Dessa forma, diante de qualquer alteração nos parâmetros operacionais, é imprescindível que o cliente adote prontamente as medidas previstas em seus protocolos internos para salvaguarda dos imunobiológicos. Após a adoção dessas medidas, a assistência técnica deverá ser acionada para avaliação do equipamento e identificação da causa da alteração apresentada.

Empresa registrada no CREA-RS sob número: 2227603

Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, 114 - CEP 94950-590 - Cachoeirinha/RS - Brasil

www.calmed.com.br | engenharia@calmed.com.br | +55 (51) 3137-4644



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2239811**

Validade: **31/03/2027**

Razão Social: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

CNPJ: **30.644.818/0001-08**

Nº de registro no Crea-RS: **233078**

Registrada desde: **02/08/2018**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Endereço(s): **1) R DOMINGOS DORIVALDO THIESEN, 114
PARQUE DA MATRIZ
Cachoeirinha-RS
94950-590**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CARLOS ERVINO GRUN

Título: **Engenheiro em Eletrônica**

Carteira Crea: **RS195808** Registrado desde **21/03/2013**

Responsável Técnico pela empresa desde **31/01/2019**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 22

2) CRISTIANO GRADASCHI

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS163100** Registrado desde **30/07/2009**

Responsável Técnico pela empresa desde **17/07/2025**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Participantes do Quadro Técnico:

1) **LUIZ FERNANDO SILVA DA SILVA**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS164697

Registrado desde : 23/10/2009

Participante do Quadro Técnico desde 29/04/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/7/2026 e reimpressa em 30/7/2026

Fim da certidão nº 2239811



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2239811**

Validade: **31/03/2027**

Razão Social: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

CNPJ: **30.644.818/0001-08**

N° de registro no Crea-RS: **233078**

Registrada desde: **02/08/2018**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Endereço(s): **1) R DOMINGOS DORIVALDO THIESEN, 114
PARQUE DA MATRIZ
Cachoeirinha-RS
94950-590**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CARLOS ERVINO GRUN

Título: **Engenheiro em Eletrônica**

Carteira Crea: **RS195808** Registrado desde **21/03/2013**

Responsável Técnico pela empresa desde **31/01/2019**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 22

2) CRISTIANO GRADASCHI

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS163100** Registrado desde **30/07/2009**

Responsável Técnico pela empresa desde **17/07/2025**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Participantes do Quadro Técnico:

1) **LUIZ FERNANDO SILVA DA SILVA**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS164697 Registrado desde : 23/10/2009

Participante do Quadro Técnico desde 29/04/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/7/2026 e reimpressa em 30/7/2026

Fim da certidão nº 2239811